



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Biológicas

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Constituir a Banca Examinadora para Coordenar o Processo de Seleção Simplificado para Professor Substituto da área de Imunologia do Departamento de Parasitologia (DP/ICB) Edital 019/2022 datado de 17 de maio 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Profa. Rozana de Medeiros Sousa Galvão usando das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2957 de 11 de dezembro de 2018 , publicado no Diário Oficial da União nº 242 de 18 de dezembro de 2018, e:

CONSIDERANDO a necessidade de compor Banca Examinadora para coordenar o Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto para a área de Imunologia do Departamento de Parasitologia (DP) do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), de acordo com o Edital de Abertura nº 019/2022 de 17 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe do Departamento de Parasitologia, Prof. Jean Charles da Cunha Peixoto, por meio do Ofício 021 [1019638](#).

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Banca Examinadora para coordenar o Processo de Seleção Simplificado (PSS) para Professor Substituto para a área de Imunologia do DP/ICB, de acordo com o Edital de Abertura nº 019/2022.

II- COMPOR a Banca Examinadora pelos seguintes Docentes:

Titulares:

Prof. Antônio Luiz Ribeiro Boëchat Lopes - UFAM - Presidente

Profa. Jerusa Araújo Quintao Arantes Faria - UFAM - membro

Profa. Isabelle Bezerra Cordeiro - UFAM - membro

Suplentes:

Prof. José Wilson Nascimento Corrêa - UFAM

Pesquisadora Lisvane Paes Vieira- Fiocruz Amazônia-ILMD

III- DETERMINAR o período de 30 (trinta) dias a partir da assinatura desta, para que a comissão apresente o resultado dos trabalhos a esta diretoria.

IV- Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, em Manaus, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana de Medeiros Sousa Galvão, Diretora**, em 07/06/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020467** e o código CRC **A7AFD0C2**.